

Lista de Participantes do Jogo - METROPOLITANO**CAMPEONATO CATARINENSE 2019****Jogo N°: 69****METROPOLITANO****x FIGUEIRENSE****20/03/2019 - 20:30****Local: Sesi****Blumenau****Árbitro: DIEGO DA COSTA CIDRAL****Assistente 1: DIOGO BERNDT****Assistente 2: ANTONIO LOURIVAL DA LUZ****4° Árbitro: WASHINGTON BARBOSA LEMOS****Delegado: LUIS CARLOS KOCH**

N°	BID	Nome	Apelido	T/R	RG
1	421.193	FABIAN HARRY VOLPI	BIO	GT	5613435
2	178.295	THIAGO LUIZ MOREIRA DE ARAÚJO	ARAÚJO	T	83771216
3	517.435	GUILHERME APARECIDO SILVERIO	GUILHERME	T	503157739
4	181.198	MURILO HENRIQUE FREIRE BERNARDO (C)	MURILO	T	462121859
5	530.491	RENAN GUILHERME WAGNER	RENAN	T	4699947
6	167.301	MARCIO NASCIMENTO ROZARIO	MARCINHO	T	332923630
7	386.790	THIAGO HENRIQUE DO ESPIRITO SANTO	THIAGO	T	5469487
8	381.408	JEFERSON CARVALHO DOS SANTOS	JEFERSON	T	1134061256
9	432.076	ALDEVAN SANTOS NASCIMENTO JUNIOR	JUNIOR	T	22856080
10	626.986	RUAN DE OLIVEIRA FERREIRA		T	135281247
11	359.887	MATEUS DE SOUZA ARENCE	MATEUS	T	1107659581
12	392.926	IGOR KOEHLER	IGOR	GR	5299071
13	294.755	ROMARIO LEIRIA DE MOURA	ROMARIO	R	8077764465
14	511.021	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES		R	139675720
15	527.426	CARLOS EDUARDO ESTEVAO	DUDU	R	5988418
16	355.415	JOSE VICTOR INACIO GOMES	JOSE	R	413289849
17	507.437	BRUNO LUIZ RODRIGUES LUCIO	BRUNO	R	396623955
18	461.257	BRUNO FLEITUX	BRUNO	R	110327951
19	395.726	JOAO PAULO SBANO DE OLIVEIRA LEAL	JOAO	R	215611153
21	394.823	ARI MOURA VIEIRA FILHO		R	4108429996
22	514.108	WESLEY EULLER BARBOSA	WESLEY	R	125308856
23	432.330	LUCAS YANASE DA SILVA	LUCAS	R	522258049

COMISSÃO TÉCNICA**Treinador: ISAQUE DAVID PEREIRA - RG 3301286****Aux. Téc.: VALMIR ISRAEL - RG 2/R3003346****Prep. Físico: MICHAEL NEVES - RG 2.267.725****Prep. Goleiro: MICHEL RICARDO SCHUMACHER - RG 2137032****Médico: CARLOS ELIGIO EIZO - 004844/SC CRM****Massagista: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA - RG 3.861.915**

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2019.

Jose Augusto Neves Fraga

JOSE AUGUSTO NEVES FRAGA - RG:
6139601
Supervisor

Murilo Henrique Freire Bernardo

Capitão